

# FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

## Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas - FATEPS  
Faculdades Integradas de Cataguases – FIC  
Faculdade Pouso Alegre - FPA  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia



## GESTÃO CIPA 2015-2016

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA 2016/2017

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96, localizada na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto, CEP 37031-099, Varginha/MG, nos termos do art. 163 da CLT, convoca a todos os seus funcionários a participarem do processo para eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme determina o art. 164 da CLT e a Norma Regulamentadora NR 05 (Portaria nº 3.214 e alterações).

### DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição está aberta e livre a todos os colaboradores efetivos da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas e poderá ser feita no período de 03/10/2016 à 11/10/2016, no horário de 09h às 22h, nos seguintes locais:

Campus I	Administração de Campus / CAP
Campus II	Administração de Campus / CAP
Cidade Universitária	Recepção da Reitoria / Portaria
Colégio Nova Geração	Direção
FABE	CAP
FATEPS / Colégio Travessia	Administração de Campus
Unidade Pouso Alegre	Administração
Unis Internacional	Administração

### DO PERÍODO DE CAMPANHA

Todos os candidatos poderão realizar campanha eleitoral durante o período de 12/10/2016 à 14/10/2016. Antes deste período e entre os dias 15/10/2016 à 18/10/2016 está vedada a campanha de qualquer candidato, sob pena de cassação da candidatura.

### DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 18 de outubro de 2016, no período de 09h às 22h (ou atendido a participação da maioria dos empregados “5.40.f” e/ou esgotado o número previsto de votantes), nos locais que serão definidos pela Comissão Eleitoral, onde serão eleitos os representantes dos empregados para integrar a gestão de CIPA 2016/2017, sendo:

## **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG**

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### **Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:**

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas - FATEPS  
Faculdades Integradas de Cataguases – FIC  
Faculdade Pouso Alegre - FPA  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia



- 03 (três) representantes para a condição “TITULAR”; e
- 03 (três) representantes para a condição de “SUPLENTE”.

### **DOS CANDIDATOS**

Poderão se inscrever como candidato à membro da CIPA qualquer colaborador empregado

### **DA APURAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A apuração e publicação do resultado da eleição ocorrerão no dia 19/10/2016.

### **DA POSSE**

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 22/11/2016.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Qualquer colaborador poderá apresentar impugnação ao processo seletivo até o prazo máximo de 48 horas a contar da publicação do resultado, direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que decidirá imediatamente.

Da decisão do Presidente caberá recurso, no prazo de 24hs da publicação da decisão impugnada, à Comissão Eleitoral que se reunirá e decidirá imediatamente.

Eventuais questões adicionais serão resolvidas pela Comissão Eleitoral – CE.

Varginha, 23 de setembro de 2016.

**KELVIN DE SOUSA VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CIPA

**PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL